

PORTARIA Nº 587/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR nº 052/2023;

CONSIDERANDO o recolhimento de custas iniciais de Execuções Fiscais no valor total de **R\$ 644,42 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo, baixam as seguintes determinações:

EXEÇÕES FISCAIS			
	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	50225196620234047003	Josiana Gesualdo Morelli	R\$ 25,90
2	50684604820234047000	Elisangela Rebello de Freitas Bertotti	R\$ 24,58
3	50225837620234047003	Francielle Rodrigues de Almeida Silva	R\$ 35,11
4	50137513620234047009	Kioko Tomita	R\$ 32,40
5	50687896020234047000	Fernanda Della Colleta Pereira	R\$ 32,40
6	50226868320234047003	Fernanda de Freitas Mendonça	R\$ 32,40
7	50138691220234047009	Diego Fernando Adamante	R\$ 32,40
8	50689827520234047000	Sabrina Cordeiro	R\$ 36,64
9	50245575720234047001	Viviane Aparecida de Paula	R\$ 54,86
10	50322777520234047001	Camila Ribeiro Silva de Souza Mendes	R\$ 35,58
11	50228383420234047003	Grasiely Alves Casarim	R\$ 27,24
12	50228400420234047003	Silvana da Silva Silveiro Almeida	R\$ 32,40
13	50229405620234047000	Rosana Leticia de Oliveira Franco	R\$ 35,58
14	50694642320234047000	Elizete Viviane Cocco	R\$ 27,24
15	50139921020234047009	Flavia Camargo Tobich Ferreira	R\$ 26,92
16	50698002720234047000	Simone Aparecida Arcego Rocha	R\$ 35,75
17	50141150820234047009	Niumara de Fatima Neves	R\$ 32,46
18	50326137920234047001	Patricia Gonçalves	R\$ 27,29
19	50230964420234047003	Marcia Otilia Tureck	R\$ 27,16
20	50699180320234047000	Fabio Vinicios Polli	R\$ 30,11
	Total		R\$ 644,42

Art. 1º Autorizar depósito bancário ao Procurador Geral de Coren/PR, Rafael

Munhoz Fernandes, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 11 de outubro de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário